

# SMS Rio

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2014



## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE: aspectos centrais

- É o instrumento que operacionaliza o Plano Municipal de Saúde a cada exercício financeiro.
- Permite a revisão anual do PMS, conforme as necessidades e conjuntura.
- Subsidiaria a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- A PAS e o RAG têm estreita relação, sendo o primeiro um instrumento propositivo, enquanto o segundo tem caráter analítico/indicativo.

## Lista de participantes, reuniões PAS 2014.

Ana Cláudia Lescaut (SUBG)

André Vaz (SUBPAV)

Angela Cristina Mariz (SUBHUE)

Angela Delamare (COMS)

Ayla Mesquita (SUBHUE)

Carla Bianca Nunes (SUBGER)

Claudia Ferrari (ASCOM)

Claudio D'almeida (CVL)

Cristina Keiko Abe (Ouvidoria)

Cristina Lemos (SUBPAV)

David Salvador de Lima (COMS)

Debora Meth (ASCOM)

Denise Arduini (SUBPAV)

Denise Jardim (SUBPAV)

Ellen Cormack (SUBG)

Fernanda Mofati (CVL)

Fernando Araujo (CVL)

Flavia Mello (SUBVISA)

Gabriel Barros (ASCOM)

Germana Perisse (SUBPAV)

Inez Souza (SUBVISA)

Juliana Machado (SUBPAV)

Leila dos Santos Tavares (SUBGER)

Leila Rodrigues (SUBVISA)

Marcia Regina C. Torres (SUBPAV)

Maria da Conceição Almeida (SUBGER)

Maria José Caraméz (SUBGER)

Nina Prates (SUBGER)

Raquel Trindade (SUBPAV)

Rita Ferreira (SUBGER)

Sandra Araujo (ASCOM)

Simone G. B. Lata (SUBPAV)

Vitória Vellozo (SUBGER)

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE: estrutura

- Diretrizes
- Indicadores
- Estratégias
- Ações para alcance das metas
- Metas para ano
- Metas físicas
- Setores responsáveis
- Parcerias

I-

**Diretrizes 1: Efetivar a universalização do acesso aos serviços de saúde com acolhimento e resolutividade, em todos os níveis de assistência.**



## II- Diretrizes, indicadores, estratégias, metas e orçamento 2014:

**Diretriz 1** Efetivar a universalização do acesso aos serviços de saúde com acolhimento e resolutividade em todos os níveis de assistência.

---

| Indicador |                              |            |                                   |
|-----------|------------------------------|------------|-----------------------------------|
| Código    | Descrição                    | Fonte      | Unidade                           |
| 0333      | Taxa de cobertura do PSF     | SCNES      | %                                 |
| 0405      | Taxa de mortalidade infantil | SIM/SINASC | Óbitos por 1.000 nascidos vivos   |
| 0406      | Taxa de mortalidade materna  | SIM/SINASC | Óbitos por 100.000 nascidos vivos |

**Diretriz 1**

**Efetivar a universalização do acesso aos serviços de saúde com acolhimento e resolutividade em todos os níveis de assistência.**

**Estratégia 1.1**

Construção, ampliação, reformas e renovação do parque tecnológico em unidades de Atenção Primária; aliada à manutenção e à ampliação das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, com prioridade para as áreas com menores Índices de Desenvolvimento Social.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Saúde da Família                               | 17                    | 75.088.000,00  | S/SUBPAV         | 3074     | Ministério da Saúde |
| Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Saúde da Família (Orçamento participativo- OP) | 2                     | 4.010.000,00   | S/SUBPAV         | 4000     |                     |
| Manutenção do custeio da rede de atenção primária à saúde – ESF e ESB já existentes      | 814                   | 761.886.047,00 | S/SUBPAV         | 4241     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 1.0                  | 51%                   | 6.955.209,00   | S/SUBPAV         | 3384     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 2.1                  | 33%                   | 2.097.388,00   | S/SUBPAV         | 3385     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 2.2                  | 24%                   | 1.530.689,00   | S/SUBPAV         | 3386     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 3.1                  | 54%                   | 2.030.239,00   | S/SUBPAV         | 3387     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 3.2                  | 54%                   | 4.884.517,00   | S/SUBPAV         | 3388     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 3.3                  | 42%                   | 2.362.680,00   | S/SUBPAV         | 3389     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 4.0                  | 36%                   | 3.667.768,00   | S/SUBPAV         | 3390     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 5.1                  | 64%                   | 3.849.459,00   | S/SUBPAV         | 3391     | Ministério da Saúde |
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 5.2                  | 65%                   | 6.101.114,00   | S/SUBPAV         | 3392     | Ministério da Saúde |

|   |     |            |          |      |                     |
|---|-----|------------|----------|------|---------------------|
| Ampliar a população coberta pelas equipes de saúde da família na AP 5.3 | 94% | 670.488,00 | S/SUBPAV | 3393 | Ministério da Saúde |
|---|-----|------------|----------|------|---------------------|

**Estratégia 1.2** Implantação e manutenção do custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde, formada por Policlínicas, Unidades de Atenção Secundária, Centros de Reabilitação, Centros de Especialidade Odontológica e Laboratório Regional de Prótese Dentária.

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias  |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|--|
| Promover atenção integral ao cuidado em Saúde Bucal (Ações Especializadas)  | 45.000                | 533.693,00     | S/SUBPAV/SAP     | 1697     |  |
| Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde Policlínicas e Unidades de Atenção Secundária mantidas | 20                    | 42.085.948,00  | S/SUBPAV/SAP     | 4249     |  |
| Garantir a manutenção do Custeio da Rede de Apoio Secundário à Saúde Centros de Reabilitação implantados e mantidos         | 3                     | 40.000,00      | S/SUBPAV/SAP     | 3705     | Ministério da Saúde (Portaria 3.010, 10/12/2013) |
| Manter os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)                 | 6                     | 437.910,00     | S/SUBPAV/SAP     | 3044     | Ministério da Saúde                              |
| Manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)  | 57                    | 48.830.894,00  | S/SUBPAV/SAP     | 4261     | Ministério da Saúde                              |
| Realizar consultas médicas especializadas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade                        | 25.172.178            | 295.516.125,00 | S/SUBGER/SURCA   | 4252     |  |



**Estratégia 1.3**

Implantação; reforma e manutenção de unidades hospitalares e de pronto atendimento.

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias                                 |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|---|
| Construir, ampliar e reformar unidades hospitalares       | 6                     | 3.133.365,00   | S/SUBG/GEO       | 3067     |   |
| Adquirir novos equipamentos para as unidades hospitalares | 45                    | 1.000,00       | S/SUBHUE         | -        | Ministério da Saúde<br>(R\$ 1.220.515,38) |
| Garantir internação hospitalar no SUS                     | 262.391               | 108.483.875,00 | S/SUBGER/SURCA   | 3094     |   |

**Diretriz 2: Garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do cuidado com vistas à redução das iniquidades por meio de ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.**



**Diretriz 2**      **Garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do cuidado com vistas à redução das iniquidades por meio de ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.**

---

| Indicador |  |               |         |
|-----------|--|---------------|---------|
| Código    | Descrição  | Fonte         | Unidade |
| 0329      | Taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera | SINAN         | %       |
| 0410      | Taxa de reinternação de usuários de atenção domiciliar         | SMS           | %       |
| 0411      | Tempo médio de permanência no PADI                             | SMS           | dia     |
| 0524      | Taxa de sífilis congênita                                      | SINAN/ SINASC | %       |

**Diretriz 2****Garantir a continuidade, a qualidade e a humanização do cuidado com vistas à redução das iniquidades por meio de ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.****Estratégia 2.1**

Continuidade de planos, programas, projetos e ações que tenham como objetivo a melhoria das condições de saúde da população carioca e gerações futuras.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Realizar escovação bucal supervisionada  | 83.628                | 599.653,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4256     |           |
| Captar a população para participar das atividades protagonizadas por <i>Jovens Promotores de Saúde</i> | 10.016                | 1.432.229,00   | S/SUBPAV/SPS     | 1742     |           |

**Estratégia 2.2**

Garantia da atenção integral à saúde de portadores de doenças crônicas, pessoas idosas e portadores de deficiências físicas e agravos incapacitantes, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Ampliar e qualificar serviços de Atenção a Pessoas Vivendo com Deficiências          | 1                     | 40.000,00      | S/SUBPAV/CAPDAI  | 3705     |           |
| Adquirir e garantir a distribuição de órteses  | 1.020                 | 1.020.000,00   | S/SUBPAV/CAPDAI  | 3704     |           |
| Adquirir e garantir a distribuição de próteses                                       | 367.250               | 5.499.531,00   | S/SUBPAV/CAPDAI  | 3704     |           |
| Realizar procedimentos em Atenção Domiciliar   | 130.000               | 16.000.000,00  | S/GAB            | 3647     |           |
| Garantir atendimento a pacientes por Ações de Práticas Integrativas e Complementares | 124.400               | 124.400,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4248     |           |

**Estratégia 2.3**

Efetivação de ações de Atenção Integral aos Ciclos da Vida e Gênero, com ênfase nas atividades promotoras de equidade em saúde, intensificando a promoção da saúde, incluindo práticas de atividade física nas unidades de atenção primária, tratamento para controle do tabagismo, vigilância nutricional, jovens promotores de saúde, atenção à saúde do escolar e atividades do Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Captar o usuário para participar das práticas de atividade física nas unidades de atenção primária | 47.625                | 238.125,00     | S/SUBPAV/SPS     | 4263     |                     |
| Implantar nas unidades tratamento para controle do tabagismo                                       | 9                     | 81.740,00      | S/SUBPAV/SPS     | 3599     |                     |
| Realizar atividades pelo Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde  | 40                    | 562.000,00     | S/GAB            | 3583     |                     |
| Garantir cobertura nas escolas com ações do PSE pelas unidades de atenção primária                 | 153                   | 1.847.210,00   | S/SUBPAV/SPS     | 4255     | Ministério da Saúde |
| Implantar e manter, nas unidades de saúde, ações e atividades de alimentação e nutrição            | 1.383                 | 261.283,00     | S/SUBPAV/SPS     | 4246     |                     |
| Produzir material de comunicação em saúde  | 917.903               | 2.753.710,00   | S/SUBPAV/SPS     | 1739     |                     |
| Implementar ações intersetoriais de promoção da saúde  | 64                    | 627.837,00     | S/SUBPAV/SPS     | 3051     |                     |
| Implementar ações e atividades da política de equidade em saúde da população negra                 | 18                    | 86.970,00      | S/SUBPAV/SPS     | 1828     |                     |
| Núcleo Regional de Gestão Intersetorial de Saúde na Escola Implantado e mantido                    | 10                    | 116.925,00     | S/SUBPAV/SPS     | 3988     |                     |

**Estratégia 2.4** Fortalecimento de ações e programas de saúde e linhas de cuidado.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Realizar campanha para testagem de Sífilis e HIV                         | 1                     | 1.062.725,00   | S/SUBPAV/SAP     | 4238     | Ministério da Saúde |
| Implantar e manter unidades para tratamento de HIV e Hepatites Virais    | 1                     | 1.075.928,00   | S/SUBPAV/SAP     | 4244     | Ministério da Saúde |
| Implantar e manter serviço de apoio e diagnóstico para Tuberculose       | 56                    | 270.000,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4243     |                     |
| Realizar avaliação do estado nutricional de usuários atendidos pelas ESF | 732.123               | 51.248,00      | S/SUBPAV/SPS     | 4262     |                     |

**Estratégia 2.5** Acompanhamento dos condicionantes de saúde da população inscrita no Programa Bolsa Família e no cartão Família Carioca por meio da estratégia de saúde da família.

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias      |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|----------------|
| Garantir o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Cartão Família Carioca | 65%                   | PCRJ/CVL       | S/SUBPAV/SAP     | -        | SMS/CASA CIVIL |

**Estratégia 2.6** Garantia da assistência farmacêutica, incluindo produção e distribuição de medicamentos fitoterápicos.

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Garantir a distribuição de fármacos à população      | 1.000.000             | 67.138.111,00  | S/SUBHUE         | 4272     | Ministério da Saúde |
| Garantir a distribuição de fitoterápicos à população | 20.000                | 587.600,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4007     | Ministério da Saúde |

**Estratégia 2.7** Garantia de suporte diagnóstico, no âmbito do SUS, incluindo a coleta de exames laboratoriais nas unidades ambulatoriais

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Ofertar exames laboratoriais nas unidades ambulatoriais | 2.011.949             | 9.718.374,00   | S/SUBPAV/SAP     | 4258     |           |

**Estratégia 2.8** Oferta de exames citopatológicos do colo do Útero e da Mama para rastreamento do câncer

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Realizar exames para rastreamento do câncer de colo cérvico uterino e de mama | 227.515               | 1.592.607,00   | S/SUBPAV/SAP     | 4257     |           |

**Estratégia 2.9** Ampliação do acesso e garantia da qualidade de pré-natal e parto humanizados, por meio do Programa Cegonha Carioca

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Garantir o atendimento do Programa Cegonha Carioca | 50.000                | 11.502.295,00  | S/SUBHUE         | 4354     |                     |
| Qualificar os leitos de cuidado à gestante/ bebê   | 354                   | 37.900.419,00  | S/SUBHUE         | 4353     | Ministério da Saúde |

**Estratégia 2.10** Efetivação de políticas de atenção e cuidados a crianças e adolescentes HIV positivos

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Garantir por meio de parceria com a Sociedade Civil Organizada o acompanhamento de crianças e adolescentes HIV positivos | 38                    | 870.541,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4239     |           |
| Fornecer lata de fórmula especial para crianças HIV positivos e outras necessidades especiais                            | 28.000                | 510.000,00     | S/SUBPAV/SAP     | 4242     |           |



**Diretriz 3: Ampliar os espaços de discussão e as informações para a gestão, assegurando a participação e o controle social na elaboração e execução das políticas públicas.**



**Diretriz 3**      **Ampliar espaços de discussão e as informações para a gestão, assegurando a participação e o controle social na elaboração e execução das políticas públicas, respeitando as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde(\*)**

---

**Diretriz 3**      **Ampliar espaços de discussão e as informações para a gestão, assegurando a participação e o controle social na elaboração e execução das políticas públicas, respeitando as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde**

**Estratégia 3.1**      Fortalecimento da participação social com vistas à manutenção e à ampliação de canais participativos, fundamentais ao aprimoramento do SUS e à consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

| Ação   | Meta Anual Programada   | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|--|---|----------------|------------------|----------|-----------|
| Fortalecer as ouvidorias do nível central, CAP e Hospitais | 1 Ouvidoria Central, 10 Ouvidorias CAP e 7 Ouvidorias Hospitais | 30.480,00      | Ouvidoria SMS    | --       |           |
| Manter os Conselhos Municipais e Distritais de Saúde       | 1 COMS e 10 CODS  | 342.503,00     | S/GAB            | --       |           |

(\*) Essa diretriz não possui indicador específico. Trata-se de uma meta de manutenção de ações já existentes.

**Diretriz 4: Efetivar a política de cuidados aos dependentes químicos.**



**Diretriz 4**      **Efetivar a política de cuidados aos dependentes químicos, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira**

---

| Indicador |  |          |                         |
|-----------|--|----------|-------------------------|
| Código    | Descrição  | Fonte    | Unidade                 |
| 0544      | Taxa de cobertura de CAPS (CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS III AD, CAPSI) | S/SUBHUE | unid a cada 100.000 hab |

**Diretriz 4 Efetivar a política de cuidados aos dependentes químicos, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira****Estratégia 4.1 Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPSad) mais Unidade de Acolhimento   | 2                     | 5.103.894,00   | S/SUBHUE         | 3917     |           |
| Manter e qualificar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)   | 30                    | 5.718.051,00   | S/SUBHUE         | 3979     |           |
| Capacitar usuários e profissionais em saúde mental  | 435                   | 703.335,00     | S/SUBHUE         | 3922     |           |
| Ampliar e manter número de usuários matriculados em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)                              | 5.457                 | 9.750.456,00   | S/SUBHUE         | 3924     |           |
| Ampliar o número de novos usuários, beneficiados a cada ano com o tratamento para uso de crack, álcool e outras drogas. | 202                   | 21.171.979,00  | S/SUBHUE         | 4003     |           |
| Ampliar o número de usuários inseridos nos serviços residenciais terapêuticos e nas moradias assistidas                 | 305                   | 14.740.168,00  | S/SUBHUE         | 3909     |           |
| Cadastrar usuário nas bolsas de incentivo à desospitalização e de ressocialização                                       | 508                   | 4.950.466,00   | S/SUBHUE         | 3925     |           |
| Ampliar a rede substitutiva ao fechamento de leitos psiquiátricos de longa permanência                                  | 51                    | 3.759.358,00   | S/SUBHUE         | 3977     |           |

**Diretriz 5: : Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com articulação junto às demais redes de atenção.**



**Diretriz 5 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, articulada às demais redes de atenção.**

---

| <b>Indicador</b> |  |  |                            |
|------------------|--|--|----------------------------|
| <b>Código</b>    | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b>                           | <b>Unidade</b>             |
| 0526             | Giro médio mensal de leitos  | Censo hospitalar                       | Paciente por leito por mês |
| 0402             | Taxa de admissões na emergência por encaminhamento georreferenciado (UPA, CER, SAMU e GSE) | Sistema de informatização da unidade   | %                          |
| 0403             | Taxa de admissões na emergência por demanda espontânea                                     | Sistema de informatização da unidade   | %                          |
| 0532             | Tempo médio de espera da classificação de risco e atendimento médico nas UPA e CER         | Sistema de informação local da unidade | Minuto                     |

**Diretriz 5 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, articulada às demais redes de atenção.**

**Estratégia 5.1** Fortalecimento da rede de urgência e emergência por meio da implantação do acolhimento com classificação de risco e a oferta de serviços regionalizados

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Qualificar os leitos de retaguarda de enfermaria para a RUE         | 243                   | 54.347.471,00  | S/SUBHUE         | 4260     | Ministério da Saúde |
| Realizar atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento fixo (UPA) | 1.438.446             | 174.202.440,00 | S/SUBHUE         | 3944     |                     |
| Realizar atendimento nas Coordenações de Emergência Regional (CER)  | 498.015               | 129.211.410,00 | S/SUBHUE         | 3945     |                     |



**Diretriz 6- Reestruturar o Complexo Regulador Municipal e qualificar o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar.**



**Diretriz 6** Reestruturar o Complexo Regulador Municipal e qualificar o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar.

---

| Indicador |  |            |         |
|-----------|--|------------|---------|
| Código    | Descrição  | Fonte      | Unidade |
| 0533      | Taxa de consultas/ exames realizados por autorização do sistema informatizado de regulação | SISREG/SIA | %       |
| 0476      | Taxa de exames radiológicos digitalizados nos hospitais de emergência                      | RIS/SIA    | %       |

**Diretriz 6 Reestruturar o Complexo Regulador Municipal e qualificar o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar.****Estratégia 6.1 Ampliação da oferta de procedimentos regulados de unidades prestadoras de serviços da Rede SUS**

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Ampliar o percentual de AIH autorizadas pelo SISREG                       | 85%                   | 1.855.154,00   | S/SUBGER/SURCA   | 4235     |           |
| Realizar visitas de supervisão e auditoria em unidades da rede SUS        | 1.800                 | 92.505,00      | S/SUBGER/SURCA   | 4264     |           |
| Garantir Plano Operativo Anual (POA) em todas as unidades de saúde do SUS | 100%                  | 48.000,00      | S/SUBGER/SURCA   | 4270     |           |

**Estratégia 6.2 Consolidação da rede informatizada nos serviços municipais de saúde para o fortalecimento do Complexo Regulador e das ações de monitoramento e de avaliação, planejamento e gestão**

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Ampliar percentual de exames com laudos de telemedicina emitidos nos hospitais e clínicas da família    | 5%                    | 1.000,00       | S/GAB            | 3997     |           |
| Implantar prontuário eletrônico nas unidades de saúde de atenção primária                               | 60%                   | 8.000,00       | S/GAB            | 3950     |           |
| Implantar prontuário eletrônico em UPA, CER e Hospitais   | 20%                   | 2.000,00       | S/GAB            | 3950     |           |
| Modernizar a Central de Regulação e a SURCA e Qualificar o Sistema de Regulação                         | 60 novos computadores | 199.000,00     | S/SUBGER/SURCA   | 4235     |           |
| Implantar soluções de TI que possibilitem a interoperatividade dos sistemas utilizados no âmbito do SUS | 10%                   | 1.805.870,00   | S/GAB            | 4328     |           |

**Diretriz 7: Fortalecer a Gestão do Trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.**



**Diretriz 7****Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. (\*)**

Diretriz 7 Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.

**Estratégia 7.1** Investimento na formação, capacitação e qualificação da força de trabalho do SUS.

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias     |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------|
| Capacitar servidores em gestão e educação em saúde                      | 2.500                 | 2.327.423,00   | SUBG/CGP         | 1683     | SMA           |
| Ampliar a qualificação de acadêmicos bolsistas e pós-graduandos na Rede | 910                   | 27.940.686,00  | SUBG/CGP         | 1681     | Universidades |

**Estratégia 7.2** Promoção da integração ensino-serviço e a melhoria contínua das condições de trabalho incluindo a modernização tecnológica das unidades de saúde e dos campos de estágio.

| Ação  | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias |
|---|-----------------------|----------------|------------------|----------|-----------|
| Promover a modernização da biblioteca da SMS com aplicação de novas tecnologias da informação | 1                     | 10.100,00      | S/SUBG/CGP       | 3091     |           |

(\*) Essa diretriz não possui indicador específico. São metas estabelecidas em parcerias com instituições de ensino e pesquisa e com outros órgãos da PCRJ.

**Diretriz 8 : Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária.**



**Diretriz 8** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária.

---

| Indicador |  |         |             |
|-----------|--|---------|-------------|
| Código    | Descrição  | Fonte   | Unidade     |
| 0527      | Taxa de vacinas que atingiram a cobertura mínima em crianças até 1 ano obtido pelo MRC | SI-API  | %           |
| 0530      | Taxa ponderada de inspeções em estabelecimentos de alto risco sanitário                | SUBVISA | % ponderada |



**Diretriz 8** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária.

**Estratégia 8** Fortalecimento das ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças

| Ação   | Meta Anual Programada | Orçamento 2014 | Área Responsável | Meta PPA | Parcerias           |
|--|-----------------------|----------------|------------------|----------|---------------------|
| Realizar vistoria em imóveis na cidade, incluindo o LIRAA  | 4.333.487             | 13.160.054,00  | SUBPAV/SVS       | 4265     |                     |
| Investigar eventos de notificação com potencial para tornar-se emergência em saúde pública       | 30                    | 4.026.750,00   | SUBPAV/SVS       | 3083     |                     |
| Investigar doenças e agravos de notificação compulsória  | 1.520                 | 416.520,00     | SUBPAV/SVS       | 3085     |                     |
| Investigar óbitos em mulheres em idade fértil  | 78%                   | 125.973,00     | SUBPAV/SVS       | 3086     |                     |
| Potencializar as ações da Coordenação de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) | 1                     | 4.002.250,00   | SUBPAV/SVS       | 4251     | Ministério da Saúde |
| Implantar e manter ações descentralizadas de vigilância e promoção em saúde                      | 119                   | 45.651.200,00  | SUBPAV/SVS       | 4247     |                     |
| Realizar Campanhas de vacinação  | 3                     | 1.239.955,00   | SUBPAV/SVS       | 4236     | Ministério da Saúde |
| Aplicar doses de vacina  | 4.000.000             | 1.900.500,00   | SUBPAV/SVS       | 4253     | Ministério da Saúde |
| Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de maior risco                                 | 32.194                | 15.904.593,00  | SUBVISA/NP       | 4259     |                     |
| Ampliar e fortalecer as equipes de saúde do trabalhador  | 2                     | 720.000,00     | SUBVISA/NUSAT    | 4254     |                     |
| Realizar ações educativas em vigilância sanitária  | 480                   | 370.192,00     | SUBVISA/CEVISA   | 4245     |                     |
| Construir e reformar unidades de Zoonoses e Vigilância Sanitária                                 | 2                     | 9.893.000,00   | SUBVISA/SGA      | 1317     |                     |



### III- Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

| PT                | Ementa do PT   | Dotação       |
|-------------------|--|---------------|
| 18841030204262747 | Ações de Atenção Psiquiátrica Hospitalar - I M Philippe Pinel                              | 6.711.185,00  |
| 18811030204262747 | Ações de Atenção Psiquiátrica Hospitalar - IIMAS Juliano Moreira                           | 23.275.276,00 |
| 18731030204262747 | Ações de Atenção Psiquiátrica Hospitalar - IMAS Nise da Silveira                           | 21.299.973,00 |
| 18151030403092083 | Ações de Controle de Zoonoses e de Medicina Veterinária - VISA                             | 2.324.735,97  |
| 18011012203802160 | Apoio Administrativo   | 14.937.485,00 |
| 18011012203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 3.094.083,00  |
| 18051030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 1.202.217,00  |
| 18061030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 468.989,00    |
| 18071030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 579.960,00    |
| 18081030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 433.328,00    |
| 18091030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 1.365.182,00  |
| 18101030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 789.098,00    |
| 18111030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 740.129,00    |
| 18121030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 1.053.939,00  |
| 18131030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 1.263.020,00  |
| 18141030103802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 415.038,00    |
| 18151030403802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta                                | 1.595.890,00  |
| 18871030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H G G Miguel Pedro           | 231.982,00    |
| 18861030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Álvaro Ramos             | 212.172,00    |
| 18831030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Barata Ribeiro           | 388.483,00    |
| 18721030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M da Piedade               | 970.006,00    |
| 18761030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Francisco da Silva Teles | 735.007,00    |
| 18671030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Jesus                    | 662.024,00    |
| 18781030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Lourenço Jorge           | 3.035.504,00  |
| 18641030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Miguel Couto             | 3.380.346,00  |

|                   |  |                |
|-------------------|--|----------------|
| 18821030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Nossa Senhora do Loreto      | 235.739,00     |
| 18691030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Paulino Werneck              | 297.310,00     |
| 18801030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Raphael de Paula Souza       | 613.004,00     |
| 18851030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Rocha Maia                   | 397.397,00     |
| 18751030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Ronaldo Gazzola              | 2.142.878,00   |
| 18701030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Salgado Filho                | 2.398.843,00   |
| 18881030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Salles Neto                  | 1.000,00       |
| 18611030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H M Souza Aguiar                 | 3.542.859,00   |
| 18771030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H Maternidade Alexander Fleming  | 787.370,00     |
| 18711030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H Maternidade Carmela Dutra      | 1.071.879,85   |
| 18621030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H Maternidade Fernando Magalhães | 821.987,00     |
| 18741030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - H Maternidade Herculano Pinheiro | 472.941,00     |
| 18841030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - I M Philippe Pinel               | 557.194,00     |
| 18811030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - IMAS Juliano Moreira             | 1.267.870,00   |
| 18731030203802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - Administração Direta - IMAS Nise da Silveira            | 1.249.197,00   |
| 18981030603802410 | Concessionárias de Serviços Públicos - H. M. Pedro II  | 1.000,00       |
| 18011012203802111 | Despesas com Locação de Imóveis  | 1.388.775,23   |
| 18011030203802340 | Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Administração Direta                                 | 24.686.000,00  |
| 18151030403802340 | Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Administração Direta - VISA                          | 1.280.000,00   |
| 18011030203802380 | Gastos com Pessoal, Obrigações Patronais e Outros Benefícios                                   | 393.069.523,00 |
| 18011030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar   | 82.177.070,64  |
| 18891030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H da Mulher Mariska Ribeiro                         | 49.114.976,00  |
| 18871030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H G G Miguel Pedro                                  | 4.047.778,00   |
| 18861030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Álvaro Ramos                                    | 4.176.653,00   |

|                   |  |               |
|-------------------|--|---------------|
| 18831030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Barata Ribeiro                          | 6.021.280,00  |
| 18721030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M da Piedade                              | 13.334.454,00 |
| 18901030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Evandro Freire                          | 42.279.057,00 |
| 18761030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Francisco da Silva Teles                | 10.785.581,00 |
| 18671030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Jesus                                   | 16.238.149,00 |
| 18781030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Lourenço Jorge                          | 40.634.928,00 |
| 18641030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Miguel Couto                            | 43.177.162,00 |
| 18821030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Nossa Senhora do Loreto                 | 4.369.597,00  |
| 18691030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Paulino Werneck                         | 4.409.293,00  |
| 18801030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Raphael de Paula Souza                  | 7.949.692,00  |
| 18851030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Rocha Maia                              | 6.285.324,00  |
| 18751030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Ronaldo Gazzola                         | 70.429.470,00 |
| 18701030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Salgado Filho                           | 44.832.534,00 |
| 18881030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Salles Neto                             | 4.000,00      |
| 18611030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H M Souza Aguiar                            | 54.441.638,00 |
| 18771030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H Maternidade Alexander Fleming             | 10.798.447,00 |
| 18911030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H Maternidade Amélia Buarque de Hollanda    | 32.643.319,00 |
| 18711030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H Maternidade Carmela Dutra                 | 13.473.652,15 |
| 18621030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H Maternidade Fernando Magalhães            | 12.791.985,00 |
| 18741030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - H Maternidade Herculano Pinheiro            | 8.456.118,00  |
| 18931030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - Novo Complexo Hospitalar Municipal Pedro II | 91.329.948,36 |
| 18991030203062009 | Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar - Novo Hospital da Barra                      | 1.000,00      |
| 18981030603302017 | Manutenção do Custeio do Instituto de Nutrição e Alimentação Annes Dias                | 566.840,00    |
| 18011012604272018 | Manutenção dos Sistemas de Gestão  | 25.680.797,00 |
| 18011012603802790 | Manutenção e Desenvolvimento da Informática - Adm. Direta                              | 10.745.873,01 |
| 18151030403802790 | Manutenção e Desenvolvimento da Informática - Adm. Direta                              | 677.956,00    |
| 18011030203802207 | Pessoal das Unidades Federais de Saúde   | 2.742.000,00  |
| 18011030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal   | 93.113.000,00 |

|                   |   |               |
|-------------------|---|---------------|
| 18051030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 1.0                          | 35.725.000,00 |
| 18061030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 2.1                          | 25.470.000,00 |
| 18071030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 2.2                          | 29.330.000,00 |
| 18081030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 3.1                          | 41.258.000,00 |
| 18091030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 3.2                          | 34.905.000,00 |
| 18101030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 3.3                          | 45.138.000,00 |
| 18111030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 4.0                          | 28.348.000,00 |
| 18121030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 5.1                          | 38.820.000,00 |
| 18131030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 5.2                          | 45.188.000,00 |
| 18141030103802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - CAP 5.3                          | 30.405.000,00 |
| 18871030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H G G Miguel Pedro               | 7.310.000,00  |
| 18861030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Álvaro Ramos                 | 4.056.000,00  |
| 18831030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Barata Ribeiro               | 11.199.000,00 |
| 18721030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M da Piedade                   | 12.509.000,00 |
| 18761030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Francisco da Silva Teles     | 16.441.000,00 |
| 18671030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Jesus                        | 28.660.000,00 |
| 18781030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Lourenço Jorge               | 48.744.000,00 |
| 18641030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Miguel Couto                 | 60.610.000,00 |
| 18821030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Nossa Senhora do Loreto      | 10.981.000,00 |
| 18691030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Paulino Werneck              | 13.333.000,00 |
| 18801030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Raphael de Paula Souza       | 7.723.000,00  |
| 18851030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Rocha Maia                   | 11.265.000,00 |
| 18701030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Salgado Filho                | 71.649.000,00 |
| 18881030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Salles Neto                  | 3.810.000,00  |
| 18611030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H M Souza Aguiar                 | 63.815.000,00 |
| 18771030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H Maternidade Alexander Fleming  | 13.903.000,00 |
| 18711030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H Maternidade Carmela Dutra      | 19.321.000,00 |
| 18621030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H Maternidade Fernando Magalhães | 31.514.000,00 |
| 18741030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - H Maternidade Herculano Pinheiro | 17.903.000,00 |

|                   |  |                         |
|-------------------|--|-------------------------|
| 18841030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - I M Philippe Pinel    | 5.536.000,00            |
| 18811030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - IMAS Juliano Moreira  | 6.476.000,00            |
| 18731030203802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - IMAS Nise da Silveira | 3.744.000,00            |
| 18151030403802520 | Provisão de Gastos com Pessoal - VISA                  | 35.621.000,00           |
| <b>TOTAL</b>      |  | <b>2.195.887.391,21</b> |